

I I I F Ó R U M

BAHIA-CHINA

DE COOPERAÇÃO PARA ESTUDOS, PROJETOS E NEGÓCIOS

Cooperação Internacional e Tecnologia para a redução das desigualdades

Emb. Francisco Luz

"Como o Itamaraty avalia o potencial das parcerias internacionais, especialmente com a China, para apoiar políticas públicas e tecnologias capazes de reduzir desigualdades sociais e territoriais no Brasil?"

- Papel básico de intermediação, facilitação e coordenação entre os parceiros internacionais e os nacionais.
- Esse papel pode ser tanto reativo quanto proativo.

Relações bilaterais Brasil-China

- A China é um parceiro essencial em um mundo em transformação. É a maior economia PPP (USD 38,1 tri, USD 18,7 tri nominal), possui a segunda maior população (1,4 bi), e o segundo maior orçamento em defesa. Nosso maior parceiro no BRICS.
- Brasil e China estabeleceram relações diplomáticas em 1974. Elevaram suas relações ao patamar de Parceria Estratégica em 1993; de Parceria Estratégica Global em 2012; e, em 2024, de Comunidade de Futuro Compartilhado Brasil-China por um Mundo mais Justo e um Planeta mais Sustentável.

Relações bilaterais Brasil-China

- A Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN) é o principal mecanismo de diálogo, copresidida em nível de vice-presidentes e conta com 11 diferentes subcomissões. Sua última reunião ocorreu em 2024, em Pequim, sob a copresidência do VPR Geraldo Alckmin.
- As relações têm sido marcadas por intenso intercâmbio de visitas de alto nível. O Senhor PR realizou duas visitas de Estado à China (mar/2023 e mai/2025) e o PR Xi Jinping realizou visita de Estado ao Brasil em nov/2024. O PM Li Qiang participou da Cúpula do BRICS, no Rio de Janeiro, e reuniu-se com o Senhor PR à margem do evento (jul/2025).

Relações econômicas – Comércio

- O comércio com a China registrou recorde histórico de USD 158 bi em 2024 (+0,3% frente a 2023), não muito distante dos USD 176,5 bi registrados na soma das trocas comerciais com a UE (USD 95,5 bi) e os EUA (USD 81 bi). É também superavitário para o Brasil (em USD 30,7 bi em 2024, 41,4% do superávit total). As trocas com a China responderam por 26,3% de nosso comércio exterior.
- A China é o principal destino de nossas exportações (em 2024, 28%) e a principal origem das importações brasileiras (24,2%).
- Nos primeiros 10 meses de 2025, o comércio bilateral manteve trajetória ascendente (+6% em relação a 2024). O resultado deveu-se, porém, ao aumento das importações (+13%), que compensou pequeno aumento nas exportações (1,7%). O superávit brasileiro entre janeiro e outubro de 2025 foi de quase USD 25 bi.

Relações econômicas - Investimentos

- Em 2024, segundo o Conselho Empresarial Brasil-China, o fluxo de investimentos chineses no Brasil foi de USD 4,18 bi (+113%), aplicados em 39 projetos (o maior da série histórica, +34%). O aumento no fluxo foi bem superior ao registrado no total de IED recebido pelo Brasil (+13,8%); também cresceu o número de estados brasileiros contemplados por inversões chinesas (14, contra 8 em 2023). Os principais destinos dos investimentos chineses foram os setores elétrico (34%); petrolífero (25%); automotivo (14%); mineração (13%); e transporte terrestre (12%). O Brasil foi a terceira economia que mais atraiu investimentos da China, atrás de Reino Unido e Hungria.
- O Brasil concentra USD 77,5 bi de investimentos chineses, distribuídos pelos setores de eletricidade (41%); manufatura (22%, sobretudo de automóveis); TI (11%); extração de petróleo (7%); e agricultura (4%). Há, ainda, grande alinhamento entre as inversões e políticas brasileiras como o Nova Indústria Brasil. Em 2024, 69% dos projetos chineses foram voltados a energias verdes e outras áreas ligadas à sustentabilidade.

Sinergias entre planos de desenvolvimento

- Apesar de não integrar a Iniciativa do Cinturão e da Rota (BRI, a sigla em inglês), o Brasil assinou com a China, em 2024, plano de cooperação para buscar sinergias entre a iniciativa chinesa e os planos de desenvolvimento brasileiros. Os esforços ocorrem sob coordenação da Casa Civil e do Banco Central. Em 2025, foram celebrados memorandos sobre as duas primeiras etapas do Plano de Cooperação.
- As partes, sob a coordenação da Casa Civil e do Banco Central, que presidiram duas forças-tarefa pelo lado brasileiro, têm mantido contato desde então, o qual incluiu missão do ministro Rui Costa a Pequim, em abril de 2025.

Cooperação em ciência, tecnologia e inovação

- Destacam-se na cooperação bilateral as áreas de CTI, como centros binacionais dedicados a pesquisa em áreas de vanguarda tecnológica, incluindo a espacial.
- Entre os projetos de cooperação em CTI já efetivos, destacam-se o **Centro Brasil-China de Mudança Climática e Tecnologias Inovadoras para Energia**, mantido entre a Universidade de Tsinghua e a UFRJ; o **Centro Brasil-China de Pesquisa e Inovação em Nanotecnologia**, que já executou 10 projetos, em áreas como meio-ambiente, energia renovável, grafeno e biomedicina; e o **Centro de Pesquisa e Prevenção de Doenças Infecciosas Brasil-China**, em instalação. Destaca-se também a cooperação entre a **Fiocruz** e o **Centro Chinês de Controle de Doenças** (CDC/China), que inclui a realização de seminários, o empréstimo para a Fiocruz de dois sequenciadores genéticos do Instituto Genômico de Pequim e a parceria com o Laboratório de Microbiologia da Academia Chinesa, a empresa ZTEICT e o Terceiro Hospital Popular de Shenzhen.

Cooperação espacial

A China é parceiro-chave do Brasil na área de cooperação espacial. Em 2023, festejou-se 35 anos da assinatura do acordo constitutivo do Programa **China-Brazil Earth Resources Satellite – CBERS**, destinado ao desenvolvimento conjunto de satélites de observação terrestre. Desde 1988, o Programa desenvolveu 6 satélites de sensoriamento remoto: CBERS-1 (lançado em 1999), CBERS-2 (2003), CBERS-2B (2007), CBERS-3 (2013), CBERS-4 (2014) e CBERS-4A (2019). Há acordo para desenvolvimento e lançamento de dois satélites adicionais. Os satélites fazem parte de um sistema completo de sensoriamento remoto e de geração e distribuição de imagens para uso no controle ambiental, na agropecuária e no monitoramento de áreas terrestres em geral. Em abril de 2023, no contexto da visita presidencial, foi assinado protocolo para desenvolvimento e lançamento do satélite CBERS-6, o primeiro a ter sensoriamento por radar, bem como o "Plano de Cooperação Espacial Brasil-China 2023-2032".

Cooperação em temas de IA

- Posicionada no centro da Quarta Revolução Industrial, a **inteligência artificial** representa **oportunidade estratégica única** para os países impulsionarem seu desenvolvimento econômico, social, ambiental e tecnológico.
- Para nações com vastas populações e numerosos desafios, como Brasil e China, a IA pode **acelerar soluções em áreas críticas** como saúde, educação, agricultura, finanças, indústria, meio ambiente e gestão de dados. Além disso, a IA tem o potencial de **aumentar a eficiência governamental e promover inclusão social**, aspectos fundamentais para o desenvolvimento sustentável desses países. Brasil assinou acordo com a China nessa área em 2024.
- Do ponto de vista da PEB, muito ainda precisa ser feito para assegurar que inovações científicas e tecnológicas sejam orientadas para a **redução da pobreza e das desigualdades**, contribuam para a construção de sociedades resilientes, reforcem a proteção do planeta e fortaleçam o cumprimento dos ODS.

- A rapidez dos avanços tecnológicos tem ampliado o fosso entre as nações tecnologicamente avançadas e aquelas ainda em busca de desenvolver infraestrutura digital, redes de comunicação e poder de computação adequados. Nesse contexto, **os países do Sul Global não devem ser meros espectadores**, mas sim parte integrante deste mundo interconectado em constante evolução.
- Ao invés de facilitar a necessária coordenação internacional, a multiplicação conferências e iniciativas internacionais sobre governança da IA têm agravado a **fragmentação do esforço de governança** em paralelo à gradual **erosão do próprio sistema multilateral**. A transversalidade advinda das diferentes aplicações possíveis de IA e suas implicações políticas e econômicas aumentam cada vez mais, e assim deverá continuar diante do objetivo declarado de diversos atores em perseguir o desenvolvimento de uma IA geral (AGI, em sua sigla em inglês).

PAPEL E PROPOSTAS DA DIPLOMACIA DA INOVAÇÃO BRASILEIRA

- Como um dos líderes do Sul Global, e no contexto de recrudescimento de nacionalismos econômicos, desafios geopolíticos e intensa competição tecnológica no plano global, o Brasil desempenhará papel fundamental nos próximos anos em matéria de IA, em linha com seus valores, visões e interesses próprios, consubstanciados no Programa Diplomacia da Inovação (PDI).
- O Brasil tem-se firmado cada vez mais como país não apenas receptor, mas também produtor primário de C & T avançadas. A **Embraer**, por exemplo, por meio de sua subsidiária de mobilidade aérea avançada **Eve**, tem desenvolvido sistema de controle de tráfego aéreo com inteligência artificial único no mundo.
- O Brasil posiciona-se, assim, como **mercado relevante**, por vezes crucial, para alguns setores estratégicos ligados à economia digital e a pesquisa e desenvolvimento de sistemas digitais avançados.

- É importante realçar a **vantagem comparativa do Brasil** em seu potencial de fornecimento de **energia abundante de fontes renováveis** e conjuntos de dados organizados e valiosos para sistemas automatizados, o que deve colocar o País na liderança na criação de sistemas de IA sustentáveis e de rápida adoção.
- Cabe ao PDI colaborar para posicionar o **Brasil como ator indispensável à governança global da IA** em benefício do desenvolvimento para o bem de todos, em linha com princípios éticos e de acessibilidade, inclusão e transparência.
- Ciente das assimetrias de poder e dos riscos advindos da não-participação em processos decisórios, o Brasil defende **governança internacional inclusiva** em torno da tecnologia e na defesa do acesso a processos de pesquisa e desenvolvimento. Defende, ainda, que o desenvolvimento de sistemas de IA se oriente por valores de **sustentabilidade e padrões éticos**, alinhados aos marcos internacionais de direitos humanos, de forma a assegurar a **centralidade do ser humano** em todo o processo e a transparência na avaliação de decisões auxiliadas por IA.

- A postura colaborativa defendida pelo Brasil vai ao encontro da **criação de padrões de interoperabilidade**, tanto em aspectos técnicos quanto regulatórios, com vistas a que o avanço tecnológico esteja alinhado com as necessidades da sociedade brasileira e com sua visão da **ordem digital global**, de sustentabilidade e de **acesso amplo e não discriminatório** aos benefícios e oportunidades oferecidos pela ciência.
- A **cooperação internacional** no campo do desenvolvimento da IA, bem como uma **atuação colaborativa, propositiva e voltada ao desenvolvimento** nos foros de governança, poderão fortalecer a posição do Brasil no cenário global e evitar que uma narrativa política de confrontação induzida por grandes potências prejudique eventuais avanços em pesquisa e desenvolvimento conjuntos, na defesa dos interesses nacionais brasileiros.